



## PORTARIA Nº 0447/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em. 02 / 05 / 2023

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

  
Guilherme Araújo Junior  
Sec. Mun. de Administração  
Port. 0031/2022 - PMSJP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DEDITIR**, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **RUTH SOUSA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, PMSJP-GAO-05**, Matrícula 7385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_